




SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 03 - SAUDE.
- AVISO DE DISPENSA.



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 003/2022

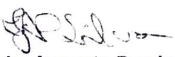
Aprovar o Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.




Joaquim Augusto Pereira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO


HOMOLOGO a Resolução nº 003/2022, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre o Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 04 de fevereiro de 2022



Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2599





Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 237 /2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento com destinação final dos Resíduos do serviço de saúde deste município, nos pontos geradores da zona urbana (Hospital Municipal e unidades de saúde na área da sede) e todas as UBSF's localizadas na zona rural, da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel - BA. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 07/03/2022, das 08:00hs até 14:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: cotacoespmsg@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel, situada na Praça Largo da Pátria, nº 132, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. **BASE LEGAL:** Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 237/2022. **INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência e informações complementares podem ser solicitado pelo e-mail: cotacoespmsg@gmail.com.

São Gabriel - BA, 02 de março de 2022.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.
Presidente da Comissão de Licitação.
Decreto nº 017/2021.